Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº ____/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO LIMA PROTETORA DOS ANIMAIS
CNPJ	08898344000171
Valor total da emenda	R$ 59.145,39

Justificativa

A presente emenda parlamentar propõe um investimento na qualificação do serviço público de acolhimento de animais, executado em Pato Branco pela Associação Lima Protetora dos Animais. A entidade, responsável pelo cuidado de 120 animais do município, enfrenta um gargalo operacional crítico: a ausência de um sistema que permita o monitoramento contínuo da saúde e segurança dos abrigados.

A finalidade é financiar a aquisição e instalação de um sistema de videomonitoramento nas instalações da entidade. O objetivo é dotar a Associação de uma ferramenta de gestão que possibilite o acompanhamento ininterrupto dos animais, a identificação precoce de intercorrências e a pronta resposta a emergências, elevando o padrão do cuidado ofertado em nome do município.

O interesse público é manifesto, pois o investimento aprimora um serviço de responsabilidade municipal, garantindo maior bem-estar e segurança aos animais. Adicionalmente, o sistema aumenta a segurança do local contra vandalismo e novos abandonos, otimizando a aplicação de recursos na causa animal.

A operacionalização, via repasse direto de recursos à Associação, representa a forma mais eficiente de execução. Trata-se de equipar o principal parceiro do município na área, assegurando que o investimento público seja aplicado com máxima eficácia para aprimorar um serviço prestado a toda a comunidade.

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/622E-7E51-C343-3637 e informe o código 622E-7E51-C343-3637

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 59.145,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 59.145,39	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas , Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/622E-7E51-C343-3637 e informe o código 622E-7E51-C343-3637

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 622E-7E51-C343-3637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 17:35:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2025 17:43:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/622E-7E51-C343-3637